

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *O Liberal*

Class.: 95

Data: 22 de agosto de 1985

Pg.: _____

4468 **Lucio Flavio Pinto**

Revendo o super-órgão

O Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás é um super-órgão que não afina com os princípios de uma administração pública descentralizada e democratizada, como a que a Nova República diz pretender implantar no país. É salutar, portanto, a revisão da legislação que o criou, não exatamente para anulá-lo enquanto prolongamento institucional em paralelismo ou confronto com outros órgãos, mas para depurar os instrumentos de política econômica, fiscal e tributária que foram colocados em suas mãos.

O Programa Grande Carajás não é "um dos produtos típicos do arbítrio e do autoritarismo", conforme o classificou o governador Jader Barbalho, autor da proposição de revisão, apenas porque sua legislação "conflita com o regulamento da Sudam". Reduzir a amplitude da revisão apenas ao conselho e simplesmente tentar resolver o problema entronizando-o na Sudam significa tangenciar a verdadeira situação.

Em outubro de 1980 o Conselho de Desenvolvimento Econômico instituiu um "regime especial de incentivos" para favorecer os empreendimentos que viessem a ser implantados na área do Programa Grande Carajás (70 milhões de hectares espalhados pelo Pará, Goiás e Maranhão). Para administrar esse novo regime de benefícios, o conselho interministerial (na prática um apêndice da Secretaria de Planejamento da Presidência da República) poderia exercer, "diretamente ou por meio de órgão executivo próprio, atribuições de outros órgãos e entidades da administração federal".

Com tanta força institucional, o conselho teria que tratar da instalação de uma infra-estrutura básica para receber e facilitar o desenvolvimento de projetos privados. Recebeu quatro tarefas imediatas: a conclusão da ferrovia Carajás-Ponta da Madeira, a instalação e ampliação do sistema portuário regional, com destaque para Itaqui e Ponta Grossa, cons-

trução da eclusa na barragem de Tucuruí e estudos para o aproveitamento do potencial de energia hidráulica existente na região.

Além dessa infra-estrutura de suporte, as empresas que optassem por Carajás iriam dispor de mais incentivos do que esperariam receber em qualquer parte do mundo: além de todos os incentivos e isenções que Sudam e Suframa já estavam fornecendo, poderiam obter garantia ou aval do Tesouro Nacional para tomarem empréstimos externos, com direito ainda a tratamento preferencial pelos órgãos da administração federal para 12 tipos de benefícios, entre eles a licença ou concessão para a construção e operação de instalações portuárias.

As empresas com projetos aprovados pelo conselho ficam isentas, durante 10 anos, do pagamento de qualquer tipo de imposto, podendo importar máquinas e equipamentos do exterior sem pagar os direitos correspondentes; podem também explorar qualquer área de terra que escolherem (sendo necessário, o governo se compromete a expropriar as terras já sob domínio particular); podem operar portos privados, receber energia a preço subsidiado, receber aporte de capital nacional para complementar seus próprios capitais e "quaisquer outros atos, formalidades ou diligências necessários à aprovação dos empreendimentos".

Durante quase cinco anos um órgão menor, que só no nome era interministerial, na verdade reduzindo-se a uma cabeça sem braços, exercitou todos esses poderes. Diz o atual secretário-executivo, Francisco Baptista Ferreira, que o conselho já concedeu incentivos fiscais equivalentes a dois trilhões de cruzeiros, a preços deste ano. Já é uma cifra expressiva, mas uma apuração rigorosa, quantificando os benefícios indiretos, provavelmente ultrapassará em muito esse valor. Até hoje não se dispõe de uma avaliação desse apreciável esforço de indu-

ção do investimento privado através do suporte estatal.

A intervenção do governador Jader Barbalho teve o mérito de interromper a aprovação meramente mecânica de novos projetos, os de agora movimentando 1,5 trilhão de cruzeiros. Mas o prosseguimento do programa de benefícios em Carajás vai muito além do que foi sugerido pelo governador. Repassá-lo à Sudam seria uma tábua de salvação atirada justamente quando a superintendência enfrenta um oceano encapelado. No entanto, poderia não ser mais do que mudar a razão social dos problemas apontados agora. A Sudam tem que superar primeiro sua crise particular antes de poder avançar sobre novas competências.

Mais fundo foi o ministro do Planejamento, João Sayad. Ele se propôs a reexaminar toda a legislação e redividir os recursos, destinando uma parcela deles às pequenas e médias empresas. Isto é pouco mais do que uma intenção: mesmo que boa, vai chocar-se com a realidade e será superada, a não ser que o governo consiga administrar a competição empresarial. Convenhamos que isto está acima da melhor expectativa quanto aos poderes da burocracia numa economia de mercado.

Tanto poder conferido a um órgão de terceira linha, que não dispõe de massa crítica interna para submeter a demanda de projetos a um filtro selecionador é se protege em sua pretensa condição de colegiado interministerial é um alto risco. Pode-se ter uma idéia desse risco verificando a execução do convênio entre a secretaria-executiva e a Jica, a agência japonesa de desenvolvimento. A Jica está cumprindo toda a sua parte, inclusive com os estudos sobre o mercado (sendo o Japão um comprador potencial de Carajás), mas a contrapartida nacional é pouco mais do que zero. Acabaremos como meros executores de um enredo, ou fornecendo-lhe o pano de fundo, como se fosse made in Brazil.